

CHAMADA PÚBLICA INTERNA PROINOVA UFSM 10/2024
PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO PARA INOVAÇÃO
MAI/DAI UFSM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

1. DA FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de cotas de bolsas de Iniciação Tecnológica, no âmbito do Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação - MAI/DAI, regido pela Chamada Pública CNPq n° 68/2022, referente ao Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 31 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos	01 a 06 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	07 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 13 de agosto de 2024

3. DAS BOLSAS

3.1 A tabela a seguir apresenta a relação da quantidade de bolsas disponíveis por linha de pesquisa:

Linha de Pesquisa	Professor(a) Orientador(a)	Empresa Parceira	Temática	Modalidade	Nº de Bolsas
Parâmetros da disponibilidade de nutrientes e recomendação da calagem e adubação	Gustavo Brunetto	Cooperativa Vinícola Aurora LTDA	Estratégias tecnológicas para racionalizar o uso de nutrientes em vinhedos/pomares	Iniciação Tecnológica	2

3.2 As bolsas de Iniciação Tecnológica poderão ter duração de até 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação.

3.3 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Portaria CNPq Nº 739/2022](#) e na [Tabela de Valores de Bolsas no País](#).

4. DOS REQUISITOS

- 4.1 Ser estudante de graduação regularmente matriculado(a) na UFSM para concorrer à bolsa de Iniciação Tecnológica.
- 4.2 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto no Brasil.
- 4.3 Não acumular a bolsa com outras modalidades de bolsas.
- 4.4 Não possuir vínculo empregatício e ter dedicação exclusiva às atividades da bolsa.
- 4.5 Não ser sócio cotista ou colaborador da empresa parceira, tanto o estudante quanto o professor(a) orientador(a), conforme os impedimentos e vedações de atuação previstos na legislação, em especial a Lei nº 12.813/2013 (art 5º).

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Iniciação Tecnológica poderão se inscrever por meio do endereço eletrônico **brunetto.gustavo@gmail.com**, indicando a linha ou orientador(a) pretendida conforme quadro do item 2.1 (em caso de haver mais de uma) e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia do comprovante de matrícula;
- b) histórico de Graduação;
- c) cópia atualizada do Currículo Lattes;
- d) ficha de cadastro do bolsista (Anexo A).

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

MODALIDADE DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA	
Ordem / Peso	Critério avaliado
Entrevista (10,0)	<ul style="list-style-type: none">- Conhecimento técnico científico- Análise de solo e tecido- Manejo de espécies frutíferas- Fertilidade do solo para espécies perenes- Experiência na linha de pesquisa do referido edital<ul style="list-style-type: none">- Experiência em laboratório- Experiência à campo com cultivos perenes.

6.1 A seleção será realizada por comissão de seleção designada pelo respectivo programa de Pós-Graduação.

6.2 O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 01/08/2024.

Gustavo Brunetto
Coordenador(a) do PPGCS

Daniel Pinheiro Bernardon
Pró-Reitor de Inovação e Empreendedorismo



ANEXO A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

Nome do Projeto: xxxxxxxx

Coordenador: xxxxxxxx

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					